



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL**

**APOSTILA N. 01 AO CONTRATO 49/2010**

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 306/2010, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2011NE000079, de 12-01-2011, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 49/2010 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 38ª ZE – Rio Pardo/RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. **SADIR DOS SANTOS GARCIA E OUTROS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.